



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 616, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 12/05/2021

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA  
FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação do Departamento da Guarda Civil Municipal de Cajamar da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **destituído**, das funções de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **EVANDERSON CARLOS DA SILVA – RE 13.982**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.511.055.6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.321/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo